



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 29 de Janeiro de 2021 / Ano VI / Edição 401

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	p. 01
Gabinete do Prefeito .....	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS .....	p.01

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 2.738, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 E SEUS ADITIVOS.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto Municipal nº 94/2016 e art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.030/2016; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar plena eficácia ao disposto no Decreto Municipal nº 94/2016, bem como na Lei nº 2.030/2016, que dispõem sobre a qualificação e desqualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde (OSS), no âmbito do Município de Ibirarema e, que eventual contratação com referidas entidades, sujeita a fiscalização do Poder Executivo Municipal, durante toda a execução do ajuste;

CONSIDERANDO a necessidade de se compor uma comissão específica, para proceder ao exame e parecer sobre as prestações de contas de repasses de recursos públicos geridos pelas organizações sociais de saúde;

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos na área da saúde pública, que serão desempenhados em regime de colaboração com as entidades sem fins lucrativos que venham se qualificar como OSS no âmbito do Município, a demandar constante acompanhamento.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 01/2018 e seus aditamentos, celebrados entre o Município de Ibirarema e a Organização Social – OS, UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde:

MEMBROS	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO – LEGISLAÇÃO REF. DECRETO Nº 94/2016
JACKSON ALMIR DOS SANTOS	RG. nº 34.298.014	Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social (§ 2º, Art. 26)
LETÍCIA AP. DA SILVA VERGÍLIO MARTINS PELICHO	RG. nº 47.966.557-6	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
ANTONIO LUIZ DA COSTA ARANHA	RG nº 7.327.754	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES	RG nº 13.325.478-1	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)

**IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT – TERRA DA LINGUÇA**  
\*PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE\*

INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### GABINETE DO PREFEITO

PATRÍCIA BELLÉ BRUM	RG nº 48.373.705-7	Membro Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26)
JULIANA DE SOUZA GONÇALVES MENDES	RG nº 29.404.692-6	Membro Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26)
DANIELE DIONÍSIO ALVES	RG. nº 48.373.672-7	Membro do Departamento de Saúde e Assistência Social (II, § 2º, Art. 26)

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde, Senhor Jackson Almir dos Santos.

**Art. 3º** Fica a Comissão de Avaliação, desde logo, autorizada a estabelecer as condições e adotar todas as providências necessárias à realização de seus objetivos.

**Art. 4º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.531, de 20 de junho de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 20 de janeiro de 2021.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**

**IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT – TERRA DA LINGUIÇA**

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III  
INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.